Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.748 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 600,00"

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.276/17, em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R$ 600,00 - (Seiscentos reais)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01-3390.36.00.01.031.7005.2257.0000	R$	500,00
01.01.01-3390.47.00.01.031.7005.2257.0000	R$	100,00
TOTAL ::	**R$**	**600,00**

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da Redução orçamentária, abaixo discriminada:

01.01.01-3390.39.00.01.031.7005.2257.0000	R$	600,00
TOTAL ::	**R$**	**600,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata
Estado de São Paulo
CNPJ/MF nº 59.032.532/0001-53
Home Page:- www.cmaguasdaprata.sp.gov.br

Ofício nº 190/2018

Águas da Prata, 10 de Dezembro de 2018.

Exmo. Sr. Prefeito

Venho pelo presente, informar a V.Exa., que o **Decreto nº 2.748 de 07/12/2018,** solicitado para abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária vigente, foi elaborado no valor de R$ 600,00 (Seiscentos reais), para atender despesa com a seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01.01 – 3390.36.00-01.031.7005.2257	R$	500,00
01.01 – 3390.47.00-01.031.7005.2257	R$	100,00
TOTAL	**R$**	**600,00**

REDUÇÃO

01.01 – 3390.39.00-01.031.7005.2257	R$	600,00
TOTAL	**R$**	**600,00**

Reitero a V. Exa., os protestos de estima e real consideração.

Atenciosamente,

FABIO FERRAZ DE CAMPOS
Presidente

Câmara Mun. Águas da Prata
correspondência recebida
Em 10/12/18 Prot. 089
Walkyria Fernandes de Freitas

Exmo. Sr.
JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES
DD. Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito Municipal
Nesta

Camara Municipal de Aguas da Prata

Rua Dr. Brandao 80 FONE:(19)642-1308
59032532/0001-53 Exercício: 2018

LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO
PERIODO DE 07/12/2018 ATÉ 07/12/2018
CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS DA PRATA

Ficha				GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 2748 de 07/12/2018				**Lei: 2276**					
9	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.36.00	01 00	110 000	620,00	+ Legis	500,00	1.120,00
11	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.47.00	01 00	110 000	130,00	+ Legis	100,00	230,00
10	010100	01.031.7005.2257.0000	3.3.90.39.00	01 00	110 000	162.950,00	- Legis	-600,00	162.350,00

RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto			
	Recurso: 1	Anulação	== 600,00	0,06 %
	Total:	Adicional/Decreto	**600,00**	**0,06 %**
		Limite Orçamentário Definido:		**20,00 %**
		Total Geral:	**600,00**	**0,06 %**

RESUMO DOS VALORES POR FONTE

Decreto/Portaria: 2748 Suplementação - Decreto No. 2748 de 07/12/2018

Tipo de crédito:	**Suplementação por anulação**	**Acréscimo**	**Redução**
01.00 - TESOURO - Recursos Ordinarios		600,00	-600,00
	Total do Decreto/Portaria:	**600,00**	**-600,00**
	Total Geral:	**600,00**	**-600,00**